



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.671/2017
DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Lota estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil a estudante Lílian dos Santos Maciel, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A estagiária desenvolverá suas atividades na Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos – DIPEP, sob a orientação do Técnico do Ministério Público – Bacharel em Administração Pública, Cleidinaldo Tavares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça